

EDITAL Nº 021/2026 - PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

**Divisão de Assuntos Estudantis - DivAs
Campus de Campo Mourão**

Torna SEM EFEITO o edital nº 020/2026 – PROPEDH/DAE, referente à convocação de estudantes classificados(as) para o programa de refeições subsidiadas da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

A Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs, do Campus de Campo Mourão, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 012/2026 – Direção de Campus, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE, que regulamenta o Processo Unificado de Seleção para os Programas de Assistência e Permanência Estudantil da UNESPAR 2026, incluindo o Programa de Refeições Subsidiadas;

CONSIDERANDO o Edital nº 020/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs, que convocou estudantes classificados(as) para entrega de documentação referente ao Programa de Refeições Subsidiadas no Campus de Campo Mourão;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da distinção entre o benefício de Refeições Subsidiadas e a modalidade de Auxílio Alimentação, especialmente quanto à forma de concessão dos respectivos benefícios;

CONSIDERANDO à necessidade de adequação da forma de concessão do benefício de Refeições Subsidiadas, de modo que este seja disponibilizado na forma de refeição, não se confundindo com benefício de natureza pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos e dos documentos relativos à concessão do benefício às orientações jurídicas e às normas institucionais aplicáveis;

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO, integralmente, o Edital nº 020/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs, referente à convocação de estudantes classificados(as) para entrega de documentação destinada ao Programa de Refeições Subsidiadas da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

2. Em consequência do disposto no item anterior, ficam sem efeito a convocação dos(as) estudantes relacionados(as) no referido edital, bem como os procedimentos e documentos dele decorrentes.

3. O presente Edital não altera os critérios de classificação ou demais disposições do Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE, salvo quanto aos procedimentos que dele decorram e que sejam incompatíveis com a forma adequada de concessão do benefício.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 11 de agosto de 2026.

Edital 040/2026.

Documento: **021_EDITAL_CampoMourao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dhenis Rosina (XXX.187.579-XX)** em 11/08/2026 09:49.

Inserido ao documento **2.240.624** por: **Dhenis Rosina** em: 11/08/2026 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3ed0823ca75b1d26f42f23d62797a8d